



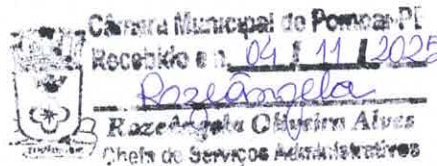
ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI

CNPJ 24.226.342./0001-92

Moção nº. 081/2025



O Vereador abaixo assinado com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, vem com amparo no art. 152, parágrafo 1º, inciso IV da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), propor à consideração dos Ilustres Pares, a presente **Moção de Congratulações e Aplausos** a equipe de Auxiliar de limpeza do HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL pelo excelente trabalho realizado com a limpeza nas dependências e nos leitos do Hospital Regional de Pombal.

Câmara Municipal de Pombal-PB, 4 de novembro de 2025.



João de Sousa Leite Filho

JUSTIFICATIVA: ORAL PELO AUTOR.

